



PORTARIA N.º 462/2025.

DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições
Legais,

Considerando o Art. 09 §4º inciso III da lei n.º 748/08 de 22/02/2008,
Considerando o parecer favorável da CASEP n.º 045/2025 – Comissão de
Avaliação de Servidores em Desempenho e Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe
“B”, para a Classe “C” o servidor VALDIR GAMBÁ, matrícula n.º 2334, cargo de
MOTORISTA ESCOLAR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em
contrário.

CUMPRÁ-SE

VILA RICA
13-5-1986

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal